Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.423/2007

DÁ À ATUAL RUA 02, LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA VITOR HUGO.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 02, Loteamento Jardim das Candeias a denominar-se **Rua Vitor Hugo.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de julho de 2007.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL